



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CORRELATOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA/MG.**

Considerando o teor do Ofício n. 25409/2025 Processo n.: 1199958 - Denúncia Ref.: Denúncia em face do outro Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2025 – Processo Administrativo nº 108/2025, deflagrado pelo Município de São João da Mata (MG).

Assim, eu, Rosemíro de Paiva Muniz, no uso das atribuições legais que me são conferidas e com fundamento no inciso III do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, REVOGO a licitação mencionada, a fim de promover as adequações necessárias no edital e, dessa forma, garantir a observância dos princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Por fim, em conformidade com o § 3º do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a abertura de prazo para prévia manifestação dos interessados, antes da publicação oficial da presente revogação.

Inicia-se o prazo recursal nos termos da alínea “d”, inciso I do Art. 165 da Lei nº 14.133/21.

Sigam-se os ulteriores termos.

São João da Mata/MG, 06 de novembro de 2025.

Rosemíro de Paiva Muniz  
Prefeito Municipal.